



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ

Portaria nº 13/PJM/RJ, de 24 de outubro de 2024.

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MILITAR EM Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para praticar atos de **gestão administrativa**, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 159 /PGJM, de 29 de maio de 2024,

Considerando o disposto no Edital PJM/RJ nº 1, de 24 de maio de 2023, e observando o disposto na Portaria nº 181 /PGJM, de 28 de junho de 2024;

Considerando que o processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

RESOLVE:

Prorrogar a validade do Processo Público de Seleção de Residência PJM/RJ nº 1/2023 com vistas à formação do quadro de reserva para admissão de candidatos ao **Programa de Residência na área de Direito**, conforme Capítulo VII, item 1 do Edital PJM/RJ nº 1/2023, de 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA**, Coordenadora Administrativa da PJM/RJ, em 28/10/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565264** e o código CRC **9E1DAD74**.

19.03.0000.0000913/2023-29

MPM/RJ/RIO/PJM/SEC1565264v1